

PUBLICADO DOC 18/04/2008, PÁG. 88

PARECER No 331/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 684/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, visa instituir no Município o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Cisticercose, a ser implantado em todas as escolas e creches do Município de São Paulo.

O mencionado Programa, orientado por profissionais da área de saúde com palestras, exposições de painéis e dinâmicas em grupos, consiste em demonstrar às crianças e adolescentes os cuidados simples de como evitar essa doença.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Roberto Tripoli